

Mestrado em Controlo de Qualidade 2015/16

CONDIÇÕES DE ACESSO

- a) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, na mesma área científica, que apresentem uma marcada componente analítica química e/ou biológica.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FFUP, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica do ciclo de estudos.
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FFUP.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO

1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pela Comissão Científica do ciclo de estudos, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) O curriculum académico (50%) - Nessa avaliação, para além da média final:

Serão considerados os seguintes parâmetros:

- Mestre ou equivalente legal com marcada componente analítica química e/ou biológica (sem penalização)
- Licenciado ou equivalente legal, com marcada componente analítica química e/ou biológica (penalização de 10% na média final)
- Ou mestre ou licenciado com uma adequada preparação científica (Penalização de 20% na média final).

b) O curriculum científico (30%);

Serão considerados os seguintes subcritérios:

- Experiencia em investigação científica - pontuação máxima de 20 em 100)
- Participações na comunidade científica, nomeadamente organização/participação de congressos, cursos de formação (pontuação de 20 em 100)
- Coautoria em apresentações em eventos de carácter científico (pontuação máxima de 20 em 100)
- Coautoria em publicações de carácter científico (pontuação máxima de 40 em 100).

c) A experiência profissional (20%);

Avaliar-se-á o conjunto de capacidades e de competências adquiridas no exercício de atividade profissional que apresentem uma marcada componente analítica química e/ou biológica.

Em caso de empate, serão efectuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a motivação e a disponibilidade de tempo e os candidatos poderão ser submetidos a provas académicas de selecção para avaliação do seu nível de conhecimentos nas áreas científicas de base necessárias ao curso.